

OPEN CALL SALVO CONDUTO – ARTE TOTAL 2023

REGULAMENTO

1 Disposições Gerais

1.1 O presente Regulamento tem por finalidade o estabelecimento de regras e condições de participação no projeto Salvo Conduto, produzido pela Arte Total, de 4 a 9 de setembro de 2023, no Mosteiro de Tibães.

1.2 A presente convocatória contempla a seleção de um artista, para realizar a recolha de material vídeo, num contexto de residência artística, a realizar de 4 a 9 de setembro, no Mosteiro de Tibães, em Braga, com bailarinos e músico, e posteriormente editar e montar o material recolhido, em formato Video Dança. O resultado final será apresentado no Braga International Video Dance Festival e submetido a concurso em Festivais nacionais e internacionais.

2 Entidades Elegíveis

2.1 Podem candidatar-se criadores videastas de qualquer nacionalidade.

2.2 A participação pode ser feita em termos individuais ou por coletivos artísticos (formais ou informais), desde que a candidatura seja apresentada por um representante desse coletivo, que se responsabiliza pela mesma.

3 Submissão de candidatura

3.1 Para realizar a candidatura, devem enviar um email para producao.artetotal@gmail.com, com CV e portfolio (local onde estejam alojados vários trabalhos – site, youtube, instagram).

3.2 Ao submeterem a candidatura, os artistas devem verificar que têm total disponibilidade para estarem em residência de 4 a 9 de setembro, no Mosteiro de Tibães, em Braga, para a recolha das imagens.

3.3 O período de candidaturas decorre entre 1 de fevereiro e 30 de abril de 2023.

3.4 O artista seleccionado será contacto através do email facultado no CV. Todos os outros artistas serão também informados.

4 Proposta de trabalho

4.1 Procura-se um artista videasta que recolha as imagens da residência artística e posteriormente crie um trabalho em formato video dança, com qualidade para circular em festivais nacionais e internacionais. Imagem e movimento devem ter um diálogo artístico, onde não é possível separar uma linguagem da outra.

4.2 O trabalho final que deve ser apresentado divide-se em três partes: teaser de 1 minuto; vídeo curto até 5 minutos, vídeo longo até 30 minutos.

5 Remuneração

5.1 Residência Artística: 500€ /Edição e Montagem: 1000€

5.2 O valor de 500€ referente ao pagamento da residência será pago após a residência.

O restante (1000€) será pago após entrega de trabalho final, com data limite de entrega até 30 de Outubro.

5.3 Não estão incluídas despesas de deslocação, estadia e alimentação.

6 Critérios de Seleção

6.1 Após receção das candidaturas, será selecionado um artista pela equipa artística da Arte Total.

6.2 Os critérios de avaliação consistem na análise dos CV e portfolios - na sua relevância, qualidade artística, técnica, conceptual e da sua originalidade.

7 Condições técnicas

Quaisquer despesas decorrentes da elaboração e entrega do projeto são da inteira responsabilidade dos candidatos.

8 Autorizações

8.1 Ao integrar o programa, os participantes autorizam a captação de imagens de vídeo e fotográficas para efeitos de divulgação do concurso e atividades promovidas no âmbito do mesmo.

8.2 A Arte Total reserva-se no direito de partilhar as propostas aceites, bem como fotografias, gravações de som e vídeos, podendo ser usados para promover a Open Call, o evento e sua organização.

8.3 O trabalho resultante será exibido em locais para apreciação, a selecionar pela Arte Total, e submetido pela mesma a festivais.

9 Propriedade, direitos de autor e reprodução

9.1 Os concorrentes e demais participantes cedem os respetivos direitos de autor à Arte Total, bem como de todo o material e documentação produzidos no âmbito do presente concurso, podendo ser reproduzido, no todo ou em parte, para quaisquer efeitos que se tenha por convenientes.

9.2 Os registos fotográficos e videográficos das intervenções passarão a fazer parte do arquivo de imagem da Arte Total.

9.3 Cabe aos concorrentes assumirem qualquer responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.

9.4 Os concorrentes e participantes autorizam a menção do seu nome e reprodução dos seus trabalhos em qualquer tipo de suporte, bem como a sua divulgação e exibição.

10 Disposições gerais

10.1 A Arte Total declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais violações de direitos de propriedade intelectual, quer de direitos de autor e direitos conexos, quer de direitos de propriedade industrial, em que possam incorrer as obras apresentadas pelos concorrentes.

10.2 A participação no concurso presume a aceitação expressa de todas as disposições contidas neste regulamento.

10.3 As normas do Regulamento poderão ser sujeitas a alteração, a todo o momento, por parte da Arte Total, se razões ponderosas assim o justificarem. Qualquer situação omissa neste regulamento será devidamente ponderada e decidida pelos elementos do júri.

10.4 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à organização para o endereço de e-mail.

11 Responsabilidade

Os participantes serão responsáveis por eventuais danos decorrentes de acidentes que possam ocorrer no decurso dos trabalhos por si desenvolvidos no âmbito do presente projeto.

12 Confidencialidade e Proteção de Dados Pessoais

12.1 O Responsável pelo tratamento dos dados é a Arte Total e a mesma pode ser contactada através do endereço producao.artetotal@gmail.com ou, em alternativa, através do e-mail artetotal.braga@gmail.com

12.2 O Encarregado da Proteção de Dados (DPO) pode ser contactado através do endereço postal do Responsável pelo Tratamento ou, em alternativa, através do e-mail artetotal.braga@gmail.com. O DPO está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com o direito da União ou dos Estados-Membros.

12.3 A finalidade do tratamento dos dados recolhidos consiste em garantir a prestação dos serviços da Arte Total para realização de eventos e o fundamento jurídico para o tratamento dos mesmos reside no artigo 6º, nº 1, al. a) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), ou seja, no consentimento do titular dos dados ou, no caso de menor de 16 anos, no consentimento dos seus representantes legais.

12.4 Sem prejuízo de disposições legais ou regulamentares em contrário, o critério de conservação dos Dados Pessoais será o do período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, após os quais são eliminados ou, caso

seja do interesse da Arte Total, anonimizados de tal modo que o titular dos dados não seja ou já não possa ser identificado.

13. Dúvidas e questões omissas

As dúvidas e lacunas resultantes da leitura e interpretação do presente documento deverão ser comunicadas em tempo útil através do endereço de correio eletrónico producao.artetotal@gmail.com e são decididas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

14. Disposição final

A submissão da candidatura pressupõe a aceitação incondicional do presente Regulamento.